

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 18/2020

Processo: 7097/2020

Matéria: PL 2601/2020

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar um cargo na categoria funcional de Professor de Matemática alterando o artigo 3º da Lei Municipal 265/1990 e dá outras providências.

Data: 14 de fevereiro de 2020

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a criar um cargo na categoria funcional de Professor de Matemática alterando o artigo 3º da Lei Municipal 265/1990.

Análise:

Primeiramente, no que tange à iniciativa, tem-se que tal compete ao Prefeito (art. 32, inciso II da Lei Orgânica do Município).

No caso concreto, a proposição intenta a criação de Professor de Matemática, conforme a justificativa: (...) *considerando a demanda na rede de ensino das escolas municipais, faz-se necessário a ampliação das referidas vagas para que nenhuma turma fique desassistida no ensino da disciplina de matemática.*

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2601, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de impacto orçamentário-financeiro.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix